



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2055– PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 10 de outubro de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria

2 - CPL

- Extrato de Contrato – Republicado por incorreção
- Resultado de Habilitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação
- Portaria

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 282/2017

Dispõe sobre a exoneração do Sr. CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenadoria de Urgência e Emergência – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

CPL**Extrato de Contrato – Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº. 120902/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90010/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF) Nº 70.152.095/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza – conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital

VALOR TOTAL: R\$ 3.955,01 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 81 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339030 - **Material de Consumo** Valor Global: R\$ 3.955,01 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12/09/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA 70.152.095/0001-44

Resultado de Habilitação

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros – RN comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço Nº. 20006/2017**, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção do Muro da Escola Municipal do Bairro Nações Unidas, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**. A Comissão Permanente de Licitação conclui que estão **HABILITADOS** para a Segunda fase do presente certame as empresas: Z L CONSTRUÇÕES LTDA EPP C.N.P.J. nº 21.158.303/0001-07, BNF CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J. nº 17.274.179/0001-78, CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA C.N.P.J. nº 35.286.707/0001-90, MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME C.N.P.J. nº 27.106.675/0001-76, CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA C.N.P.J. nº 13.398.831/0001-05. E que estão **INABILITADOS** para a Segunda fase do presente certame as empresas: SETE ENGENHARIA & AMBIENTAL LTDA ME C.N.P.J. nº 24.372.340/0001-01, BAKKER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME C.N.P.J. nº 26.752.395/0001-72. O Presidente determinou que fosse aberto o prazo recursal, de acordo com Art. 109 Letra “a” em caso de não ser

apresentado recursos a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços fica marcado para as 08h30min do dia 20 de outubro de 2017. O processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os interessados.

Pau dos Ferros – RN, 10 de outubro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 110905/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ (MF) Nº 01.722.296/0001-17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades das farmácias da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.498,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 567 - 3 . 8001 . 10 . 303 . 10 . 2.97 . 0 . 339030 - **Material de Consumo** Valor Global:R\$ 4.498,00(quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 11/09/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA01.722.296/0001-17

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 110913/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90040/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF) Nº 40.787.152/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para suprir as necessidades das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: R\$ 2.441,20 (dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 567 - 3 . 8001 . 10 . 303 . 10 . 2.97 . 0 . 339030 - **Material de Consumo** Valor Global:R\$ 2.004,00(dois mil e quatro reais).

VIGÊNCIA: 11/09/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA40.787.152/0001-09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital de Convocação nº 015/2017
Concurso Público**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015 e conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN,

RESOLVE

:

Art.1º **Convocar** os relacionados abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
32º	JOSE BERNARDO COSTA JUNIOR	0408015
33º	GERUZIA MARIA FIDELIS	0406008
34º	CAMILA APARECIDA BARBOZA PAULINO	0301004

Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito

Portaria nº 096/2017

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
ANTONIO SABINO DA SILVA	0208	2006/2011	11/10/2017 A 08/01/2018

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de outubro de 2017.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária de Administração

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
